



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS – Nº. 008/2017.

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 008/2017, firmado entre o Município de Garruchos e a Empresa Técnica Informática Ltda - EPP.

Que fazem entre si, de um lado o Município de Garruchos-RS, pessoa de Direito Público Interno, estabelecida na Rua Ramão Adão Gonçalves de Souza, nº. 505, em Garruchos, CEP: 97.690-000, inscrita no CNPJ nº. 92.891.035/0001-86, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em Exercício, Senhor **MILTON ATEMIO LOTTERMANN**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na localidade de São João Tujá, interior do Município de Garruchos-RS, portador do CPF nº. 375.115.560-00 e RG nº. 8028362997 e a Empresa **Técnica Informática Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 73.624.744/0001-50, com sede na Rua Dr. Bento Soeiro de Souza, 2727, na cidade de São Luiz Gonzaga-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora Juliana Morais Moreira, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 7025772554 e CPF nº. 621.687.460-87, residente e domiciliada na Rua Bento Soeiro de Souza, nº. 2764, em São Luiz Gonzaga-RS., celebram o presente termo aditivo de contrato de prestação de serviço, regidos pela Lei nº. 8.666/93, tem justo e contratado o seguinte:

#### CLAUSULA PRIMEIRA:

O Objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 02 (dois) meses, a contar de 09 de março de 2017, findando em 08 de maio de 2017, do contrato original celebrado entre as partes em 09 de janeiro de 2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 09 de janeiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 vias de igual teor e forma.

Garruchos-RS, 25 de abril de 2017.

  
Milton Atemio Lottermann

Prefeito Municipal em Exercício.

Técnica Informática Ltda

Rep. Juliana Morais Moreira.

Contratante

Contratada



[www.garruchos.rs.gov.br](http://www.garruchos.rs.gov.br)